



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

PORTARIA Nº 012/2020

Patos do Piauí – PI, 15 de junho de 2020.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 008/2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ – PI no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em lei pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º XXIII, da Constituição federal, que prevê o pagamento de adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patos do Piauí (Lei nº 008/1993), em seu art. 62, prevê a concessão de adicional pelo exercício de atividades penosas, insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO a declaração, pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, de situação de pandemia relacionada à infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11/2020 que “Declara Estado de Calamidade Pública” em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações dos Sindicatos dos Profissionais da Saúde no sentido de que se pague o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) aos profissionais diretamente envolvidos na prevenção, combate e tratamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de compensar financeiramente as equipes na atuação frente à pandemia do novo coronavírus (COVID-19);



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

CONSIDERANDO o aumento dos casos confirmados de profissionais que trabalham na saúde contaminados pela COVID-19;

CONSIDERANDO o recebimento de recursos de custeio para prevenção e combate da pandemia causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação dos nomes dos profissionais que fazem jus ao recebimento da insalubridade em grau máximo no Município de Patos do Piauí-PI, enquanto durar a pandemia causada pelo novo coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o ANEXO ÚNICO constante do parágrafo primeiro do artigo 2º da Portaria nº 008/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo primeiro. É parte integrante desta Portaria o ANEXO ÚNICO, com a relação dos profissionais que farão jus ao recebimento e/ou complemento do adicional de insalubridade para o percentual de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo financeiro a 13 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí (PI), em 15 de JUNHO de 2020.

AGENILSON TEIXEIRA DIAS

Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI.



ANEXO ÚNICO

(PORTARIA 012/2020)

RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 008/2020

**CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE INSALUBRIDADE NO
PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO)**

**(MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM,
MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA, AUXILIARES DE SERVIÇOS
GERAIS QUE TRABALHAM LIMPEZA E DESCARTE DOS
RESÍDUOS HOSPITALARES DA UBS E ATENDENTES DA
FARMÁCIA BÁSICA)**

Ord	Nome	Cargo/função
01	ISADORA FEITOSA LIMA	MÉDICA
02	ISABEL CRISTINA REIS E SILVA	ENFERMEIRA
03	LUZISSANDRA DIAS DOS REIS DE MOURA	ENFERMEIRA
04	YANDRAH DO NASCIMENTO TEIXEIRA	ENFERMEIRA
05	ROSA ANDREA DE CARVALHO ALENCAR	ENFERMEIRA
06	JOSÉ RONILDO DA COSTA	ENFERMEIRO
07	PLINIO DE BRITO GADELA	ENFERMEIRO
08	FRANCISCA DA COSTA CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
09	KERLE SANTA DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
10	FRANCISCA CESAR DE SOUSA BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11	FRANCIMAR DE LIMA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12	MARIA JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

13	JESSIKA SILVA REGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14	ALEXSANDRA BRITO DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15	SOLANGE DE CARVALHO VELOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
16	RAIMUNDA NENESIA C. ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17	LUISA UMBELINA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18	VILMA INOCENCIA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
19	ANA LUCIA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20	LUZILEIDE UMBELINA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21	GEVANICE DE SOUSA REGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22	JANIO CESAR BARRÓS DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA
23	JAKSON SILVA REGO	MOTORISTA DE AMBULANCIA
24	JOSÉ OSVALDO PEREIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA
25	ANTONIO TEIXEIRA LIMA NETO	MOTORISTA DE AMBULANCIA
26	ANTONIO CARLOS CARVALHO COSTA	MOTORISTA (HEMODIALISE)
27	IOLANDA MARIA DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (UBS)
28	IVONETE MARIA DA COSTA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (UBS)
29	LUZIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (UBS)
30	ELISANIA COELHO MODESTO BONFIM	ATENDIMENTO FARMÁCIA BÁSICA
31	NEIRE KELLY DE OLIVEIRA CARVALHO	ATENDIMENTO FARMÁCIA BÁSICA